

PORTARIA Nº 538 PROAD, de 10/11/16.

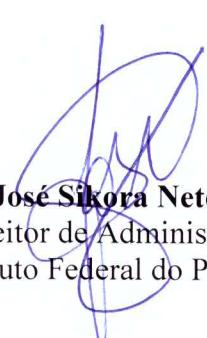
O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Jussara Isabel Stockmanns, Siape 2899580, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenadora de Convênio, conforme Termo de Convênio nº 24/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – IFPR e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2016.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

- I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;
- II – Solicitar aditivo dentro do prazo;
- III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;
- IV – Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;
- V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná